



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 051

31/03/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 (CINCO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....
PÁG.002

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.066 de 31 de março de 2003.

EMENTA: Altera a denominação da Comissão de Implantação do SIGMA para Comissão de Gestão do Sigma/UFF, substitui e designa novos membros.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO:

I - O Memorando nº 071/03, de 25.03.2003, da Sra. Diretora do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II- As necessidades de:

- a) Manter a estrutura da base de dados e as funções que foram adotadas pela UFF para a utilização do Sistema Integrado de Gerenciamento Acadêmico - SIGMA;
- b) Viabilizar a participação das Pró-reitorias da UFF na gestão destes parâmetros;
- c) Assessorar o Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Pró - Reitoria de Planejamento, na implantação e na manutenção do Sistema Integrado de Gerenciamento Acadêmico;
- d) Representar a Universidade junto a SCIRE – COPPE – UFRJ nas etapas de adaptação, implantação, manutenção e suporte do SIGMA – UFF; e
- e) Operacionalizar as atribuições inerentes à implantação do SIGMA, utilizando os serviços técnicos do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – NTI;

RESOLVE:

I- Alterar a denominação anterior da **Comissão de Implantação do SIGMA – UFF**, constituída pela Portaria nº 29.208, de 16-07-2001 para assessorar a Pró-Reitoria de Planejamento na implantação e na manutenção do Sistema Integrado de Gerenciamento Acadêmico - SIGMA , para **Comissão de Gestão do SIGMA/UFF**.

II- Substituir e designar novos membros para comporem a Comissão de Gestão do SIGMA/UFF que ficará assim constituída:

- **ADRIANA MILWARD ANDRADE MACIEL**, Assistente Administrativo, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPP, Matrícula SIAPE nº 0308749-1;
- **ANGELA SCHIMMELPFENG GUEDES**, Analista de Sistemas, do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – NTI, da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, Matrícula SIAPE nº 0304202-1;
- **ARMANDO BARCELLOS NETO**, Coordenador da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, Cart. Ident. nº 07458595-1;
- **CRISTIANO AMARAL DE ARAUJO**, Analista de Sistemas, do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – NTI, da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, Matrícula SIAPE nº 0302755-3;
- **FERNANDO CESAR CUNHA GONÇALVES**, Analista de Sistemas, do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – NTI, da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, Matrícula SIAPE nº 0303041-4;
- **JOSÉ MÁRCIO LIMA**, Professor Adjunto IV, Assessor da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional - SUDEPI, do GAR, Matrícula SIAPE nº 0307383-1;
- **MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ**, Professor Adjunto IV, Presidente da Comissão Institucional de Atribuição da GED – CIAG/UFF, do GAR, Matrícula SIAPE nº 0306360-6;

- **MAURO DE ALMEIDA SANTOS**, Assistente de Administração, Diretor do Departamento de Administração Escolar – DAE, da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - PROAC, Matrícula SIAPE nº 0306933-7;
- **MIRIAN ARAUJO CARLOS CRAPEZ**, Professor Adjunto IV, Coordenadora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPP, Matrícula SIAPE nº 0308176-1; e
- **RONALDO PESSANHA POMBO**, Professor Adjunto IV, Coordenador da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, Matrícula SIAPE nº 0307617-1

III- A Presidência da **Comissão de Gestão do SIGMA/UFF** caberá ao Diretor da Divisão de Desenvolvimento, do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – NTI, **Fernando Cesar Cunha Gonçalves**.

IV- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

V- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.067 de 31 de março de 2003.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCEDIMENTO SUMÁRIO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Determinar, consoante o Despacho da Sra. Diretora do Departamento de Pessoal, as fs. 11 do processo nº 23069.001043/02-93, a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138 da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora **MARIA MAGDALA KELLY VIDINHA**, Técnico de Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE nº 306533-1, que vem faltando ao serviço de modo habitual desde maio de 2001, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **COMISSÃO DE INQUÉRITO** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **AFFONSO CELSO CALVÃO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2227-2 e SIAPE nº 303267-1, como Presidente;

b) **MARIA LÚCIA BARBOSA MAGALHÃES PACHECO**, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 7487-6 e SIAPE nº 307821-2, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V – Esta Portaria cancela e substitui a de nº 29.867 de 02 de maio de 2002.

VI - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.068 de 31 de março de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.001062/03-09,

R E S O L V E dispensar a partir de 19 de março de 2003, o Professor de Ensino Superior **LUÍS ANTONIO DOS SANTOS BATISTA**, da classe de Professor Titular, nível 1, matrículas UFF nº 38711-1 e SIAPE nº 307216-8, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Clínica Transdisciplinar e Instituições Públicas**, realizado pelo Departamento de Psicologia, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, designado pela Portaria nº 29 958, de 21.05.2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.069 de 31 de março de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “lato sensu”, aprovado pela Resolução nº 122 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.001062/03-09,

R E S O L V E:

I - Designar a partir de 20 de março de 2003, os Professores de Ensino Superior **CLAUDIA ELIZABETH ABBÊS BAETA NEVES**, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 20003462 e SIAPE nº 39226-4, e **LUIS ANTONIO DOS SANTOS BAPTISTA**, da classe de Professor Titular, nível 1, matrículas UFF nº 38711-1 e SIAPE nº 307216-8, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, as funções de Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em **Clínica Transdisciplinar e Instituições Públicas**, realizado pelo Departamento de Psicologia, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCEDIMENTO SUMÁRIO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I – Determinar, consoante o despacho da Sra. Diretora do Departamento de Pessoal, às fs. 07 do Processo nº 23069.002628/00-42, a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138 da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora DEYSE CRISTINA GOMES BORGES, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 304617-5, que vem faltando ao serviço de modo habitual desde 25/11/1999, sem justificativa.

II – Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **COMISSÃO DE INQUÉRITO**, que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) ORLANDO BEZERRA DE BRITO CAVALCANTI, Enfermeiro, matrículas UFF nº 11106-0 e SIAPE nº 310252-1, como Presidente;

b) SIMONE RODRIGUES MIRANDA, Recepcionista, matrículas UFF nº 3180-0 e SIAPE nº 1076556-4, como membro;

III - A comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 dias , contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#